

ALVALADE

Junta de Freguesia

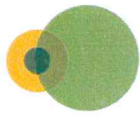
PROPOSTA N.º 229/2016

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

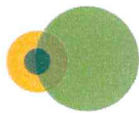
Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da inclusão social, envelhecimento ativo e democratização do acesso à saúde, nomeadamente de pessoas idosas, familiares, cuidadores e comunidade local, contribuindo para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa.
- III. A Associação Conversa Amiga (ACA), é uma instituição sem fins lucrativos de reconhecida utilidade pública, com 9 anos de existência, vasta experiência na execução de projetos de cariz social, tendo recebido alguns prémios



relevantes, como o *Prémio Missão Sorriso 2014*, Menção Honrosa no *Prémio António da Mota 2015* para o Empreendedorismo Social e Troféu *Os Nosso Heróis 2013*, da Revista Visão e do Montepio e inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;

- IV. A ACA persegue, entre outros objetivos, apoiar e acompanhar na vertente emocional e psicológica, pessoas socialmente carenciadas, fragilizadas e em situação de solidão ou exclusão social. As atividades desenvolvidas pela ACA observam o princípio da gratuitidade, sendo asseguradas por médicos de diferentes especialidades, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais, maioritariamente em regime de voluntariado;
- V. A ACA desenvolve entre outros, o projeto *Quiosque da Saúde*, distinguido pela Sonae com o Prémio Missão Sorriso 2014, que visa estabelecer um acesso facilitado e seguro à saúde com ênfase na interação social, prevenir e minimizar o isolamento, a exclusão e discriminação social de pessoas idosas e carenciadas, cuidadores e comunidade local, promover o envelhecimento ativo e promover o sentimento de pertença à comunidade;
- VI. Este projeto inovador, sustentado no conceito de democratização da saúde, desenvolvido a partir de um quiosque colocado na via pública, autossustentável do ponto de vista energético, desenvolverá várias atividades, com valências na área social e da saúde: consultas / visitas médicas, tratamentos de enfermagem, conversas terapêuticas, rastreios de saúde, mediação com o Serviço Nacional de Saúde, sinalização de pessoas que necessitem de tratamento domiciliário e promoção de rastreios públicos;
- VII. A produção e implementação do quiosque e todos os encargos gerados com o projeto durante 12 meses, representam um encargo global de € 18.458,00, tendo a ACA endereçado à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro no valor de € 11.162,00, correspondente a 60 % do montante total do projeto;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VIII. O presente pedido de apoio financeiro foi devidamente solicitado através de formulários adequados (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 09, que deu entrada nos serviços de secretaria a 31 de julho de 2015;
- IX. Na sequência da Avaliação do Pedido de Atribuição consagrada pelo Artigo 10.º do referido regulamento, e com base nos critérios de seleção contidos no artigo 9.º, tem-se que: (i) a ACA é uma instituição com vasta experiência no campo da saúde e ação social, cujos projetos têm merecido amplo reconhecimento a nível nacional, evidenciado pela atribuição de diversos prémios, sendo a sua atividade relevante no âmbito do apoio a idosos, crianças, sem-abrigo e pessoas fragilizadas e em situação de exclusão e isolamento social em geral; (ii) de acordo com os Censos de 2011 existem 9.110 pessoas em idade maior em Alvalade; (iii) o pedido de apoio em apreço tem clara relevância para complementar as respostas às necessidades dos fregueses; (iv) o número estimado de consultas, tratamentos, rastreios e outras intervenções é potencialmente elevado: 950; A ACA não beneficiou de nenhum apoio financeiro ou não financeiro em 2015;
- X. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o **deferimento** da candidatura da Associação Conversa Amiga no âmbito do RAAFA, no valor máximo de **€11.162,00 (onze mil, cento e sessenta e dois euros)**, valor que corresponde à comparticipação solicitada à Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, em 25 de julho de 2016

A Vogal da Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade

Rosa Lourenço